



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.628, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Concede férias a Conselheiros Tutelares.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Conselheiros Tutelares:

CONSELHO TUTELAR	
CONSELHEIRO	PERÍODO CONCESSIVO
ANNA ELENI LUCATELLI	01/02/2017 A 02/03/2017
IVANI WONS MORE	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal